



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 009/2020

ANDRÉ PELARIN, Vereador com assento a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, após a realização de vistoria e ainda entendendo se tratar de serviços necessários, Indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

"Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, viabilize, com urgência, a colocação de poste de iluminação pública na Rua Aporé, na altura do número 1372, Centro".

JUSTIFICATIVA

Com efeito, em visita *in loco* e diante da solicitação dos moradores que ali residem, este Vereador solicita que Vossa Excelência viabilize em conjunto com a empresa de energia ELEKTRO a colocação de poste de iluminação pública na Rua Aporé, na altura do número 1372.

Com efeito, observa-se que no início da rua não há nenhum poste, tornando o local ermo e perigoso, afetando a visibilidade dos pedestres e motorista, expondo a risco a integridade física e segurança de todos.

Não obstante, mesmo com os demais postes de iluminação de referida rua possuem luz de *LED*, é possível vislumbrar que no trecho mencionado continua escuro, gerando preocupação nas famílias que ali residem, que não conseguem, inclusive, ficar em frente a sua casa durante a noite, ou sair e entrar de sua residência sem se preocupar com sua segurança e de sua família.

Diante disso, entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Por fim, informo que o objeto desta Indicação já foi requerido pelo vereador Vicente Aparecido Romero no ano de 2019 e 2020, o que reforça a necessidade do acatamento imediato do presente pedido.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mõro", 31 de março de 2020.


ANDRÉ PELARIN
VEREADOR